



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

Projeto de Lei nº 21/2023

“INSTITUI NO MUNICÍPIO O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA”

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vem requerer a câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei;

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo de promover o desenvolvimento de nosso município, visando o desenvolvimento de ações duradouras, estruturadas e continuadas para articular diretrizes, prioridades e metas de políticas públicas para preservação, difusão, acesso, fomento e incentivo da cultura em toda sua diversidade.

Parágrafo único – O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA terá validade de 10 anos e deverá sofrer revisão no 5º ano, sob iniciativa e coordenação do Conselho Municipal de Cultura, com objetivo de manter atualizada sua aplicabilidade conforme ANEXO I.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, além de recursos provenientes de convênios ou parcerias;

Art.3º- A aplicação do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ou em qualquer plano de ações para o desenvolvimento da cultura, fica condicionado ao parecer favorável do Conselho Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

Art.4º- Para a execução do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, o Poder Público poderá celebrar parceria com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil organizada pública ou privada.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023
35º Ano da Emancipação Política do Município

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Plano Municipal de

Cultura (PMC)

De Morro Redondo

2023/2033

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal de Morro Redondo

Angelica Boettge dos Santos

Vice – Prefeito Municipal

Anderson da Rocha Gütts

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

Conselheiros Municipais de Cultura – 2020/2026

Titulares

Ilário Pereira dos Santos Junior

Leia Munsberg Klumb

Eugênio Ribes Wahast

Anderson da Rocha Guths

Patricia Hackbart

Carlos Alberto da Silva Silveira

Vitor Nogueira da Silva

Luana Dariane Buttow

Elane Neujahr Brum

Jeferson Afonso De Liano

Tiarles Macedo Rodeghiero

Suplentes

Rafael Cruz Dias Timm

Luiz Fagner dos Santos

Jodiel Ribes Pereira

Dolores Fabiene Aquino Ebeling

Izabel Ribes Wahast

Andreia Gonçalves Dutra Muller

Carolina Nunes Kruger

Ervino Buttow

Paula Francisca Ropke Porto

Pedro Vieira Bastos

Flavio Reis de Almeida

Sumário

1 – Aspectos históricos e caracterização do município de morro redondo.....3

2 – Organização..... 7

3 – Panorama Cultural do Município.....8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

4 – Diretrizes	12
4 - Objetivos Gerais.....	13
5 – Objetivos Especificos	13
6 – Metas e Planos de Ação.....	13
7 – Resultados e Impactos Esperados.....	16
8 – Mecanismos e Fontes de Financiamentos.....	16
9 – Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	17
10 – Referências	17

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Morro Redondo é um [município brasileiro](#) do [estado](#) do [Rio Grande do Sul](#). Seu nome vem do fato de haver um morro situado na zona urbana da cidade cujo aspecto apresenta-se arredondado e que serviu, em tempos pretéritos como referência para caminhos de tropeiros.

Dista cerca de 40 km de [Pelotas](#), município do qual se emancipou, em 1988. Está a uma [latitude](#) 31°35'18" sul e a uma [longitude](#) 52°37'55" oeste, e a uma altitude de 245 metros. Possui uma área de 247,14 km² e sua população estimada em 2021 era de 6.609 habitantes. Segundo o Censo IBGE de 2010, 58% dos habitantes compunham a população rural e 42% a população urbana e, a pirâmide etária adensada na faixa do 40 aos 70 anos.

Grande parte da área municipal de Morro Redondo se situa acima dos 200 metros do nível do [mar](#). Originalmente, a maior parte da área de Morro Redondo era composta por bosques nativos ([floresta estacional semidecidual](#)) reduzidos pela ocupação humana a pequenas manchas. Além dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

campos, com vegetação rasteira e herbácea (pampas), o florestamento também se faz presente por meio de espécies exóticas ([eucaliptos](#), [pinhos](#), [ciprestes](#), [acácias](#) e [plátanos](#)).

O clima de Morro Redondo é [subtropical](#) ou [temperado](#), com [invernos](#) relativamente frios, [geadas](#) ocasionais e ocorrência de [nevoeiros](#), [verões](#) moderados e precipitações regularmente distribuídas durante o ano. A queda de [neve](#) é muito rara, mas foi registrada em algumas ocasiões. A temperatura média anual da cidade é de 16,7 C e a precipitação média anual é de 1400 mm.

Segundo Scheunemann (2020)¹ a economia, está baseada principalmente na produção agrícola, e setor de serviços/comércio. A agricultura caracteriza-se pela predominância da cultura do pêssego, além de outras frutíferas, mas com uma diversificação que vem se acentuando nos últimos anos, onde desponta a produção de soja. (...) *Nos últimos anos, buscando agregar outras atividades produtivas, Morro Redondo, através da administração pública e da iniciativa de cidadãos, endereçou esforços para as atividades de turismo (...)* (SCHEUNEMANN, 2020 op. cit.).

1.1. História de ocupação do território

Por volta de 2.000 anos atrás, um grupo humano vindo da região amazônica, ocupou as florestas, margens de rios e áreas mais altas das serras do Escudo-sul-riograndense onde houvesse boa fonte de água, dominando todos os outros grupos que habitavam a região pampeana desde cerca de 11 ou 12 mil anos atrás, quando o ambiente era mais frio e seco. Estes grupos amazônicos, foram perpetuados pelos cronistas europeus com o nome genérico de Guarani (Tapes, Patos/Carijó e Arachane).

Assim, os vestígios arqueológicos mais antigos do município possuem traços dessa história, com elementos² dos primeiros *habitantes do pampa* (bolas de boleadeira e outros instrumentos de pedra) dos *guaranis* ou de grupos guaranizados (cerâmica mais elaborada, instrumentos de pedra polida e assentamentos mais estáveis) e/ou dos *pampeanos* com uma cerâmica mais simples, assentamentos mais passageiros e instrumentos de pedra expeditos.

No período colonial de nossa história recente, este território havia sido doado a colonizadores portugueses em forma de Datas (extensão de terra de 1000ha, destinadas à agricultura) sendo que o primeiro núcleo habitado foi no “Passo do Valdez”, onde se encontram os registros das primeiras casas e o primeiro comércio, que servia também como hospedaria para os viajantes da época. Também servia de paradoro para os tropeiros que conduziam tropas de bois a partir de várias regiões em direção às charqueadas em Pelotas (UCPel, 1996).

Os colonos portugueses trouxeram, para trabalhar em suas propriedades, africanos escravizados. A partir de Maestri (1996) os dados demográficos apontam que no ano de 1780, os pretos escravizados representavam 28% da população do Rio Grande do Sul e em 1861 seria de 23%.

¹ In OOSTERBEEK et al, 2020. pp: 66-68.

² Amostra coletada pelo prof. Mentz Ribeiro no final da década de 1960 nas obras de construção do Centro Evangélico Martin Luther.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

A resistência à escravidão ainda é pouco estudada no estado, contudo se sabe que os escravizados que se refugiavam nos países vizinhos (Uruguai e Argentina) eram considerados homens livres, porém, nem sempre uma opção fácil.

(...) enquanto as terras planas de Pelotas serviram à instalação das charqueadas, a Serra dos Tapes foi dividida entre os charqueadores para que eles montassem as estâncias – propriedades rurais que eram habitadas pelas mulheres e crianças da elite charqueadora, durante o ciclo do charque, e pelos escravizados, durante o período da entressafra. Nas estâncias da Serra dos Tapes, cabia aos escravizados a obtenção de lenha e o desenvolvimento de roças e pomares, cuja produção era levada a Pelotas” (MESSIAS et al *In*. MARCHI & SOARES, 2022 pp 101-102).

Um número considerável de cativos fugia e aquilombava-se em serras despovoadas, ilhas isoladas e no meio de banhados. A Serra dos Tapes, inicia-se a uns vinte quilômetros a noroeste de Pelotas, formada por um complexo de coxilhões e serras (dorsal do Canguçu) com importante vegetação, arroios, caça abundante e boas terras, habitat ideal para quilombolas, na época, tentassem construir uma vida em liberdade (MAESTRI, 1996)³.

Morro Redondo apesar de não possuir, todavia, pesquisas mais sistemáticas sobre a ocupação quilombola, insere-se neste contexto histórico-geográfico. Exemplo disso é que no ano de 2010 aconteceu a certificação pela Fundação Palmares, do quilombo Vó Ernestina em Morro Redondo.

“O nome dado a esta comunidade na colônia Reserva homenageia Dona Ernestina, que em 2009 completou 105 anos de idade. Sua família foi uma das primeiras a chegar no local. O pai de dona Ernestina era chamado de José Tamanqueiro, pois fazia tamancos – calçado utilizado com muita frequência na localidade. A maioria das famílias vive em terrenos urbanos. A renda familiar é obtida através da venda da força de trabalho” (museuafrobrasilsul, 2022)⁴.

A presença desta comunidade nos dias de hoje, nos confirma a resistência à escravidão e o protagonismo de eleger este pedaço da Serra dos Tapes como seu.

Brasil manteve um sistema escravocrata até o ano de 1888, quando se iniciaram políticas de colonização para a substituição da mão de obra escrava pela de assalariados, seguindo modelo capitalista que se modificava na Europa.

Segundo Gehrke (2018) após o ciclo do charque, por volta de 1857-59, foram trazidos para preenchimento das colônias do Rio Grande do Sul, imigrantes prussianos, alemães, pomeranos, dinamarqueses e norte-americanos. Mais tarde, por volta de 1888, algumas famílias de colonos, em busca de melhores condições, migraram das colônias de São Lourenço do Sul para a localidade “... de São Domingos (lotes de terra de Domingos Jose de Almeida) - hoje Morro Redondo-, o que

³ Mário Maestri *In* REIS, J.J e SANTOS GOMES, F. (Org.) *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*, 1996 (p. 302).

⁴ Disponível em (<https://acervosvirtuais.ufpel.edu.br/museuafrobrasilsul/mabsul/comunidade-quilombola-vo-ernestina/>) - acesso em 14.04.2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

também ocorreu com a vinda de novos colonos da cidade de Blumenau/SC, Montenegro/RS e diretamente da Alemanha (CARVALHO, 2021 apud MESSIAS et al, 2022: 103).

Já a imigração italiana teve início em 1875, com o loteamento de terras pertencentes ao português Afonso Pena, originando mais tarde a atual colônia Afonso Pena.

As distintas imigrações e culturas trouxeram sua religiosidade, registrando-se as Igrejas tradicionais Católica, Igreja de Confissão Luterana do Brasil e Igreja Luterana do Brasil, sendo que para esta última, Morro Redondo foi o local de instalação do primeiro templo em todo o território brasileiro. Na sequência registra-se a presença das Igrejas, Batista e Assembleia de Deus e, mais recentemente as Igrejas pentecostais.

1.2. A paisagem cultural de Morro Redondo

O conceito de “paisagem cultural” pode ser definido como uma porção espacial, recorte territorial ou como um conjunto espacial que possui significados sociais. Como elemento de proteção, foi *Chancelada* na Portaria Iphan nº 127/2009.

[...] paisagem cultural traz a marca das diferentes temporalidades da relação dos grupos sociais com a natureza, aparecendo, assim, como produto de uma construção que é social e histórica e que se dá a partir de um suporte material, a natureza. A natureza é matéria-prima a partir da qual as sociedades produzem a sua realidade imediata, através de acréscimos e transformações a essa base material (NASCIMENTO; SCIFONI, 2010 *Apud* Iphan⁵).

A antiga cobertura vegetal do município segue mantida, cerca de 84,63% ainda se constituem de bosques nativos com a presença de espécies como açoita-cavalo, aroeira, pitangueira, butiazeiro, canela preta, jerivá, araucária entre outros, porém, rarefeitos e substituídos por espécies trazidas pelos colonizadores como o eucalipto, ciprestes, acácias e plátanos.

Conforme Bütelfür (2021) a agricultura praticada pelos primeiros imigrantes era caracterizada pela policultura, associado a criação de gados. “*Tudo começou com a agricultura familiar*”⁶ e segue sendo uma característica da economia do município que irá, também, redefinir a paisagem com a organização de propriedades rurais com casas construídas em alvenaria, tendo em suas proximidades, uma roça, um campo de criação, um arroio e uma fumaça saindo das chaminés das casas. Apresenta um horizonte “...*com elevações suaves que se estendem em uma paisagem ondulante e verde*”⁷.

Os recursos hídricos de Morro Redondo, se caracterizam por pequenos drenagens que compõe a bacia litorânea, micro-bacia Piratini-São Gonçalo-Mangueira. Tais drenagens forneceram num passado próximo subsídios de eletricidade, abastecimento

⁵ Disponível em (<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/82/paisagem-cultural>)- acesso em 17.04.2023.

⁶ Frase mencionada por Adriane Lobo em muitas ocasiões....

⁷ Frase de Francisca Ferreira Michelin, In p. 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

de água tanto doméstico quanto rural e espaços de áreas de banho e contemplação como as beiras de arroios e cachoeiras.

1.3 Criação do município de Morro Redondo

Na década de 80 a luta pela conquista da emancipação da cidade de Pelotas contou com o apoio de toda a comunidade, onde suas principais metas eram melhores condições de trabalho e saneamento básico adequado. Em abril de 1988, realizou-se o plebiscito para apurar a decisão da comunidade sobre a proposta de emancipação política do Município. De acordo com a lei nº 8.633 sancionada pelo então Governador Pedro Simon, aos 12 dias do mês de maio de 1988, Morro Redondo conquistou sua emancipação política, deixando de ser o 8º distrito do Município de Pelotas.

A primeira eleição municipal para o poder legislativo e executivo deu-se no dia 15 de novembro de 1988, quando foram eleitos Valdino Krause e Antônio Carlos Bandeira para ocuparem os cargos de prefeito e vice-prefeito, respectivamente. A posse dos eleitos deu-se em 01 de janeiro de 1989.

ORGANIZAÇÃO

Coordenação - Poder Executivo (através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto)

Competencia:

- I – Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;
- II – Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- III – Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o município e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- IV – Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
- V – Garantir a preservação do patrimônio cultural morrorredondense, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade morrorredondense;
- VI – Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento social, indústria e comércio, entre outras;
- VII – Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura morrorredondense com outros municípios, estados e outros países promovendo bens culturais e criações artísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

VIII – Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas.

Articulação, Deliberação e Fiscalização – Conselho Municipal de Política Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

I - O Conselho Municipal de Cultural é uma instância de caráter permanente, consultiva e deliberativa;

II - Atua na formulação de diretrizes e estratégias e no controle da execução das políticas públicas de cultura;

III – Cabe propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas conferências, as diretrizes gerais do Plano de Cultura e acompanhar a sua execução;

IV – Cabe fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas.

Gestão: Sistema Municipal de Cultura

Composto por : Secretaria Educação, Cultura e Desporto; Conselho Municipal de Cultura; Representantes Setoriais.

2. PANORAMA CULTURAL DO MUNICÍPIO

O panorama cultural sintetiza a situação atual das representações culturais de Morro Redondo, suas principais manifestações, como se organizam os seus segmentos, quais os bens culturais do município e como se encontra a infraestrutura física e tecnológica.

A tradição doceira e colonial está presente tanto na produção caseira e artesanal de doces em calda, passas e cristalizados quanto nas indústrias de compotas e agroindústrias. Esta tradição foi reconhecida no ano de 2018, como patrimônio imaterial nacional pelo Iphan - Inventário Nacional de Referências Culturais -INRC - *Tradições Doceiras da Região de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)*.

A música, a dança e o canto também são manifestações com tradição em Morro Redondo, existindo instrumentistas, cantores, conjuntos musicais, corais e grupos de dança, inclusive em escolas. Também possui uma escola particular de música. Anualmente é realizado um Encontro de Músicos em data próxima ao Dia do Músico. 22 de novembro, em que acontece a integração de diversos artistas musicais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

O município conta com uma Banda Marcial a qual possui professor de música para o trabalho com crianças, visando desenvolver o conhecimento e habilidades de uso dos instrumentos musicais.

A cidade possui manifestações típicas de Carnaval, com desfiles de rua, e em praça da cidade e blocos carnavalescos.

A arte e o artesanato movimentam particulares e associações que os expõe principalmente em feiras e festas

Morro Redondo valoriza as tradições gaúchas, representadas na existência de um Centro de Tradições Gaúchas – CTG com sede própria no interior do município e com um galpão menor para os seus ensaios no centro da cidade.

O Museu Histórico de Morro Redondo está representado por uma associação de cultura em parceria com o projeto de extensão universitária do curso de museologia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel e a municipalidade. Inicialmente foi idealizado por três integrantes da comunidade que, com a ajuda da rádio comunitária, divulgando a proposta, contou com a comunidade em geral para a formação de seu acervo composto por objetos de uso no cotidiano doméstico e agrícola em meios urbano, rural e industrial, que são expostos a visitação do público em eventos organizados por entidades culturais, associações bem como em ações sociais e educativas realizadas pelas equipes atuantes no museu.

O município possui um Centro de Eventos, o qual serve de apoio para apresentações de atividades culturais, principalmente das escolas municipais bem como para a realização de encontros, cursos, eventos sociais públicos e reuniões.

2.1. Segmentos Culturais

Segmento cultural	Entidades envolvidas	Situação	Representação
Teatro	Escolas Museu Comunidades religiosas	Exporadicamente ativo	Docentes escolas; Direção Museu; Direção comunidades religiosas.
Musical	Escolas Artistas (cantores) Empreendedores	Permanente	Cantores locais
Coral	Igreja	Ativo	Direção comunidades religiosas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

	Municipal	Inativo	Prefeitura Municipal (CRAS)
CTG	Cancela Grande	Permanente	Patronagem do CTG
Artes visuais/atelier	Professores Artesãos Produtores em geral	Permanente	Professores envolvidos; Artesãos locais; Produtores culturais.
Moda	Associação quilombola Studio de moda	Ativo	Direção da associação quilombola Empreendedores
Cinema	Trabalho em escolas	Ativa exporadicamente	Docentes escolas
Artesanato	Associações; Artesãos; Prefeitura (CRAS).	Ativo	Direção da associação quilombola; Artesãos locais; Prefeitura Municipal.
Gastronomia	<ul style="list-style-type: none">● Empreendimentos ligados à Tradição Doceira;● Associação;● Agroindústrias;● Indústrias;● Produtores Rurais;	Ativo	Docerias; Empresários; Diretores das associações.
Dança	<ul style="list-style-type: none">● Escolas;● Empreendimentos privados;● Entidades culturais.	Ativo	CTG; Empresários; Diretorias.
Banda	<ul style="list-style-type: none">● Escolas;● Prefeitura (Cras);● Comunidades Religiosas;	Ativo	Docentes escolas; Poder público municipal; Direção comunidades religiosas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

	• Iniciativa privada.		Artistas locais/músicos.
Bloco Carnavalesco	• Coletivos organizados; • Associação Quilombola.	Ativo	Colaboradores; Direção da associação quilombola.
Arte Digital e Designer	Iniciativa privada	Ativo	Empresários
Movimento Hip Hop	Escolas	Exporadicamente ativo	Docentes escolas
Diversidade linguísticas	Manifestação popular	Exporadicamente ativo	Representantes da comunidade em geral
Movimento Negro	Associação quilombola	Ativo	Direção da Associação
Diversidade de gênero	Projeto de iniciativa privada	Inativo	Empresários
Produtora Eventos Culturais	Iniciativa privada	Ativo	Empresários
Arquitetura	Entidades/Instituições	Ativo	Polo Morro Redondo da Cátedra Unesco-IPT de Humanidades e Gestão Cultural Integrada do Território
Cultura Viva/Popular	Benedeiras; Grupo de <i>Stiepen</i> .	Exporadicamente ativo	Representantes da comunidade em geral
Turismo cultural	• Propriedades rurais antigas; • Espaços de	Ativo	Empresários Associação de Amigos da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

	gastronomia tradicional local. <ul style="list-style-type: none">• Museu		
Festivais e Feiras	<ul style="list-style-type: none">• Feira do Artesanato e Produtos Coloniais;• Festa do Doce Colonial;• Festa de Aniversário do Município;• Feira Flores, Cores e Sabores;• <i>Stiepenfest</i>• Doce Natal Colonial• Festa do Pêssego• Festa do Colono e Motorista• Mercado de Natal• Semana Farroupilha• Carnaval• Doce Inverno Colonial• Festa do Padroeiro do município: Nosso Senhor do Bonfim	Ativo	Associação de Empreendedores; Prefeitura Municipal; CTG Entidades religiosas Empreendedores Coletivos organizados
Memória e Patrimônio	Paisagem cultural Receitas culinárias	Ativo	Polo Morro Redondo da Cátedra Unesco-IPT de Humanidades e Gestão Cultural Integrada do Território; Museu Histórico de Morro Redondo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

			Comunidade em geral
Museu	Museu Histórico de Morro Redondo	Ativo	Associação Amigos da Cultura Universidade Federal de Pelotas e Prefeitura Municipal.
Publicidade e Radio	Rádio comunitária	Ativa	Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo/RS

3. DIRETRIZES

- I - Reconhecer a vocação histórico-cultural e fomentar suas manifestações de forma ampla e irrestrita.
- II - Valorizar a diversidade de manifestações artístico-culturais e preservar o patrimônio histórico-cultural.
- III - Qualificar o pessoal em atuação na área da cultura.
- IV - Fortalecer a gestão integrada entre os órgãos municipais e a sociedade civil.
- V - Fomentar a integração dos programas, projetos e ações entre diferentes órgãos e instituições.

4. OBJETIVOS GERAIS

- I - Promover o conhecimento da história, da arte e do patrimônio cultural do Município.
- II - Apoiar as diversas manifestações artístico-culturais do Município.
- III - Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura – SMC.
- IV - Promover a formação, a qualificação e a atualização dos profissionais que atuam na cultura.
- V - Investir na melhoria física, técnica e tecnológica (corpo técnico-profissional) das instituições municipais de cultura.
- VI - Proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial.
- VII - Garantir o pleno funcionamento do Museu Histórico de Morro Redondo, através da parceria com o Projeto de Extensão Museu Morro-Redondense: Espaço de Memórias e Identidades e com a contratação de um Museólogo e/ou estagiário da Museologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O primeiro desafio reconhecido refere-se à realização de um diagnóstico das representações culturais existentes no município. A partir destas identificações e reconhecimentos, reelaborar a listagem dos Segmentos Culturais (Item 2.1), atualizando o panorama cultural do município;

Elaborar um cadastro junto ao setor cultural do município, de pessoas que se classificam como agentes, produtores e representantes culturais, para se ter maior clareza sobre quais as medidas necessárias a serem tomadas pelo poder público, a fim de fomentar a sobrevivência, continuidade, criatividade e desenvolvimento cultural.

Fazer inventários dos bens culturais (materiais e imateriais) sendo o principal, o bem paisagístico que dá nome ao município.

Realizar um levantamento de eventos culturais e, junto às demais secretarias, organizar um calendário para obter melhores desempenhos nas festividades possibilitando assim fomentar tais manifestações culturais.

Garantir a perpetuação da herança cultural da sociedade para as gerações vindouras, garantindo também a sobrevivência dos agentes e personagens culturais.

Garantir o pleno funcionamento do Museu Histórico de Morro Redondo para que a referida instituição possa realizar ações continuadas envolvendo as diferentes comunidades do município e os turistas.

6. METAS E PLANO DE AÇÃO

META	AÇÃO (estratégias)	RESPONSÁVEL	PRAZO (prioridades)
Acompanhar o Plano Municipal de Cultura para coordenar as diversidades culturais do município.	Reuniões mensais do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais)	CMPC	Permanente
Organizar sistemicamente a cultura no Município	1- Realizar a identificação e cadastramento junto a Secretaria Municipal de Cultura, dos agentes culturais procurando criar uma identidade cultural dividida em	SMECD	1- Até o final do ano de 2023; 2- Até o final do ano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

	segmentos; 2- Elaboração do calendário cultural anual do Município, em conjunto com os setores públicos e privados e demais secretarias da administração.		2023.
Ter um gestor de cultura responsável por administrar verbas, selecionar projetos e outras ações	Criação do cargo de Diretor de Cultura	Executivo	Conforme Disponibilidade Financeira
Estimular a atividade cultural	Oportunizar preferencialmente aos profissionais locais a participação em projetos culturais	SMECD	Permanente
Criação do Coral Municipal	1-Criação de Lei Municipal que institui o Coral Municipal;	Poder Executivo	Conforme Disponibilidade Financeira
Apoiar a grupos culturais mantidos por escolas, CTGs ou outras entidades da sociedade civil, assim como coletivos culturais formais e informais.	Apoiar à realização de feiras e outras atividades periódicas em parceria com as associações e entidades culturais	SMECD	Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

	loais.		
Estimular o uso educativo, econômico e sustentável da história e dos bens culturais.	Desenvolver os temas culturais no município, procurando caracterizar, classificar, resgatar e manter as ações culturais no âmbito municipal.	SMECD, Entidades Culturais	Permanente
Melhoria na Infraestrutura dos espaços destinados a cultura: Centro de Eventos; Museu Histórico; Ginásio de Esportes; Praças públicas.	1-Identificar outras prioridades; 2-Buscar parceiros para viabilizar as obras; 3-Manutenção permanente	1-Poder Executivo, CMPC; 2-Poder executivo; 3-Poder Executivo.	1-Permanente 2-Permanente; 3-Permanente.
Apoiar programas de formação de cultura por meio de cursos, oficinas, palestras e outros modos para consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da cidade	Buscar apoios e parcerias com outras instituições culturais.	1-Poder Executivo.	Permanente
Melhoria na Infraestrutura da praça onde ocorrem eventos festivos e culturais.	Elaboração de projetos de engenharia compatível.	Poder Executivo.	Conforme disponibilidade financeira ou aporte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

Criar um vínculo entre o turismo e a cultura	Criação de um grupo de trabalho	Poder Executivo	Até o final de 2024
Apoio a literatura e autores locais	1-Pleitear recursos para publicações e realizações de oficinas e feiras literarias;	Poder Executivo	Permanente
Promover a valorização da paisagem como elemento cultural	Apoio a projetos que instiguem a esta valorização	CMPC, Associações	Permanente
Atualização dos indicadores culturais e suas demandas.	Fazer a revisão deste documento – PMC e reelaboração	SMECD CMPC	Após 5 anos da vigência do Plano.

7.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

I – a cidade consolidada como roteiro Turístico Cultural, tornando-se referência da preservação de sua cultura;

II – a cultura consolidada contribuinte ao desenvolvimento econômico do município;

III – inclusão da arte na vida de crianças, jovens e adultos, beneficiados através do conhecimento e saber adquiridos pelos programas de formação;

IV – os bens protegidos em nível municipal ampliando a preservação do Patrimônio histórico do município;

V – a formalização e ampliação do número de empregos gerados no setor cultural do município.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Morro Redondo que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Morro Redondo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

- I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
- III - Captação de recursos de transferências voluntárias, convênios e parcerias com governo Estadual e Governo Federal.
- IV - outros que venham a ser criados.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácias das metas do Plano Municipal de Cultura – PMC com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais. O processo de monitoramento e avaliação do PMC, contará com a participação do CMPC e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tendo apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, e de outros órgãos colegiados, de caracter consultivo.

10. REFERÊNCIAS

BÜTEFÜR, J. F. **A História de Morro Redondo**: contribuições para a história local. TCC – Faculdade de História – Universidade Federal de Pelotas – UFPel, 2021.

CARLE, M.B. **Investigação arqueológica em Rio Grande: uma proposta da ocupação guarani pré-histórica no Rio Grande**. (dissertação de Mestrado) Porto Alegre: PUCRS, 2002.

MESSIAS, A. C. et al. Rastros deixados pelo tacho de cobre no processo de patrimonialização das tradições doceras coloniais em Morro Redondo/Rs: O que eles revelam? *In*: MARCHI, D.D.M. & POLONI, R. J.S. (Orgs.) **História Cultural e Emoções Patrimoniais**. [Recurso eletrônico] Porto Alegre: Casalettras, 2022.

MAESTRI, M. Pampa Negro – Quilombos do Rio Grande do Sul. *In*: REIS, J.J. & SANTOS GOMES, F. (Org.) **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MENTZ RIBEIRO, P.A.; PESTANA, M.B.; PENHA, M.A.P. & CALIPPO, F.R. Levantamentos arqueológicos na porção central da planície costeira do Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista de Arqueologia** 17:85-99, 2004.

MILHEIRA, R.G. **Território e estratégia de assentamento Guarani na planície sudoeste da Laguna dos Patos e Serra do Sudeste-RS**. (dissertação de Mestrado) São Paulo: USP, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

NASCIMENTO, F. B.; SCIFONI, S. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção do patrimônio cultural: a experiência do Vale do Ribeira-SP. *Revista CPC*, São Paulo, n. 10, p. 29-48, maio/out 2010. In IPHAN. **Dicionário do Patrimônio Cultural**. Disponível em (<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/82/paisagem-cultural>)- acesso em 17.04.2023.

OOSTERBEEK, L. et al. (Orgs) **Gestão integrada do patrimônio cultural: humanidades, sociedade e ambiente** [recurso eletrônico] Pelotas: Ed. da UFPEL, 2020.

PESTANA, M.B. **A Tradição Tupiguarani na porção central da Planície costeira do Rio Grande do Sul, Brasil**. (dissertação de Mestrado) São Leopoldo :UNISINOS, 2007.

ROGGE, J.H. **Fenômenos de Fronteira: um estudo das situações de contato entre os portadores das tradições cerâmicas pré-históricas no Rio Grande do Sul**. (tese de Doutorado) São Leopoldo: Unisinos, 2004.

UCEPel. Escola de Educação. NAE. **Morro Redondo**./equipe de pesquisa Ana Beatriz Rodrigues et al. Pelotas: EDUCAT, 1996 (Série Histórias de vida/histórias de terra).

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2023.

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando que o município ao longo dos anos vem realizando ações no setor cultural, onde sempre tem investido recursos próprios e também realizado ações com recursos de repasses, sejam eles federais ou estaduais.

Considerando que o Município está em fase de implantação do sistema municipal de cultura onde já foram criados e implantados o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura.

Considerando que o Município está organizando e caracterizando as suas ações culturais no plano municipal de cultura para balizar as ações culturais nos próximos 10 anos.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2023.

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal